



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA CDU
AO PROJETO DE LEI Nº 378, DE 2020**

Apresentação: 31/10/2024 10:18:20.447 - CDU
EMC-A 2 CDU => PL 378/2020
EMC-A n.2

Altera a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), entre outros assuntos, para tratar da incorporação de custos diferenciados para empreendimentos na Amazônia Legal.

Dê-se ao art. 2º do projeto de lei em epígrafe a seguinte redação:

Art. 2º Inclua-se no *caput* art. 3º da Lei nº 11.977, de 2009, o inciso VI, com a seguinte redação:

"Art. 3º

*.....
VI – prioridade de atendimento às famílias ribeirinhas da Amazônia Legal.*

....." (NR)

Sala da Comissão, em 30 de outubro de 2024.

Deputado **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245890588500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira



* C D 2 4 5 8 9 0 5 8 8 5 0 0 *